



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3018

DE 20 DE AGOSTO DE 1986.

Revoga o Decreto nº 2669, de
10 de maio de 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2669, de 10 de maio de 1985, publicado no Diário Oficial nº 822, de 16 de maio de 1985, que subordinou à Casa Civil, técnica e administrativamente, o Centro de Produção Audiovisual - CEPAV.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ÂNGELO ANGELIN
Governador

Protocolo no Diário Oficial
de 11/33 de dia 21/08/86

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA

DE 1º DE ABRIL DE 1986

DECRETO Nº 5078

Revoga o Decreto nº 5078
de 10 de maio de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto

nº 5078 de 10 de maio de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, de 11 de maio de 1986, que subordinou à Casa Civil, ficando a subordinação, a partir de 1986, ao Centro de Produção Audiovisual - CPRAV.

Art. 2º - Este Decreto em vigor

desde a publicação, revogando as disposições em contrário.

[Assinatura]
Governador